



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de mesas, cadeiras e tendas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, em face da necessidade do registro de preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

II – DA JUSTIFICATIVA

Trata-se da motivação para licitar mesas, cadeiras e tendas, com vista ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA.

Ressaltamos que é imprescindível a locação do objeto em comento para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, tais como, manutenção dos programas vinculados a Saúde.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de atender suas necessidades precípua incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

III – DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

IV – CONCLUSÃO

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para locação de mesas, cadeiras e tendas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Juruti/PA, 18 de julho de 2023.

Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
CNPJ: 11.624.213/0001-00

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA